



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, sexta-feira, 09 de junho de 2017 - Nº 107

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**POLICIAIS MILITARES CAPTURAM SUSPEITOS DE INVESTIDA CONTRA**  
**BANCO EM CUIRA**



*Ocorrência foi registrada na delegacia de Catende*

Policiais Militares do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI apreenderam dois suspeitos de terem investido contra o Banco Bradesco em Cupira na madrugada desta terça-feira (06/06) em Catende.

Após o crime, além do BEPI, policiais militares dos 10º e 4º Batalhões realizaram buscas na área. A equipe do BEPI conseguiu interceptar um veículo com quatro pessoas que, ao visualizarem o policiamento, atiraram contra o efetivo. Neste momento, os policiais capturaram dois dos suspeitos e outros dois fugiram pela vegetação ao redor.

Mais tarde, no mesmo dia, os PM's conseguiram capturar o terceiro acusado, que estava muito ferido por causa da fuga pelo matagal. Este foi socorrido para o Hospital Regional do Nordeste, mas não suportou os ferimentos e faleceu.

Após realizarem buscas no veículo, a equipe encontrou vários grampos e materiais explosivos. Também foram encontrados celulares, uma arma e outros materiais.

A ocorrência foi registrada na delegacia de Catende, para onde os policiais levaram os materiais apreendidos. Equipes do BEPI continuam nas buscas pelo quarto suspeito que fugiu pela vegetação.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 107 DE 09/06/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 8 DE JUNHO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2747** - Dispensar **ANTONIO BARROS PEREIRA ANDRADE**, matrícula nº 208262-4, da Fundação Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

**Nº 2748** - Designar **CLAUDIO JOSE PEREIRA DE LIMA CASTRO**, matrícula nº 208264-0, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

**Nº 2757** - Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, conforme o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, o servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 29377-6, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2017.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 2911, DE 08/06/2017** - Dispensar o Cabo PM **Marcelo Miranda Gonçalves**, mat. 980476-5, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/06/2017.

**Nº 2912, DE 08/06/2017** – Dispensar o Soldado PM **Thiago Ramos Malta Mira**, mat. 108460-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Ouvidoria/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 107, de 09/06/2017)**

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 2913, DE 08/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Elias Ricardo de Oliveira**, matrícula nº 350986-9, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para o Gabinete do Chefe de Polícia Civil, “em conformidade e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública”.

**Nº 2914, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Jalbi Freire de Castro Agra**, matrícula nº 220946-2, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, “considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida”.

**Nº 2915, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Amaury Bastos Gonçalves**, matrícula nº 221373-7, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, “considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, com objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida”.

**Nº 2916, DE 08/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, matrícula nº 319886-3, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, considerando a concordância do servidor.

**Nº 2917, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Severino Ramos Camilo da Silva**, matrícula nº 152807-6, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria Integrada Metropolitana...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida.

**Nº 2918, DE 08/06/2017 – Remover** a Agente de Polícia **Morais dos Santos**, 297009-0, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, ambas da DINTER-1, tendo em vista a concordância da policial.

**Nº 2919, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Francisco Pereira**, 273224-6, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, ambas da DINTER-1, tendo em vista a concordância do policial.

**Nº 2920, DE 08/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Danilo Taveira da Silva**, matrícula nº 297004-0, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, “considerando a necessidade de minimizar o grave quadro de defasagem de efetivo na DP da 90ª Circunscrição Policial – Caruaru, que atualmente apresenta quadro de pessoal absolutamente desproporcional à elevada demanda da unidade e aos índices de criminalidade local; a experiência profissional do policial relacionado, bem como o respectivo perfil de compromisso com as diretrizes e metas do Pacto Pela Vida”.

**Nº 2921, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Lucio Kleber Silva Aguiar**, matrícula nº 221234-0, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para a Delegacia de polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2922, DE 08/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Edcarlos Caze Pessoa**, matrícula nº 351013-1, da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, ambas da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2923, DE 08/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Danilo Taveira da Silva**, matrícula nº 297004-0, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1, ambas da

DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2924, DE 08/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Daniel Cavalcanti Pimenta**, matrícula nº 272819-2, da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2925, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Mesquita de Sousa**, 272794-3, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, para a 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, ambos da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2926, DE 08/06/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Menezes Veras**, 319868-5, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, ambos da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2927, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Bruce de Queiroz**, 221054-1, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1, ambos da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2928, DE 08/06/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Douglas de Lima Lemos**, matrícula nº 273165-7, da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmerina, da 18ª DESEC, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”.

**Nº 2929, DE 08/06/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Andrade Neto**, 220845-8, do Gabinete do Chefe de Polícia, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, “por necessidade do serviço tendo em vista o foco de redução de homicídio na capital e região metropolitana”.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, resolve:

**Nº 2930, DE 08/06/2017 – Designar** o TC BM **Robson Roberto Couto de Araujo**, matrícula nº 950695-0, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros – 2º GB, símbolo GEC, ficando dispensado o TC BM **Arnóbio José de Almeida**, matrícula nº 920434-2, com efeito retroativo ao dia 01/06/2017.

**Nº 2931, DE 08/06/2017 – Designar** o 1º TEN QOA BM **Josinaldo Pedro Dos Santos**, matrícula nº 28244-8, para exercer a função de Comandante da 2ª SB do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o CAP QOC BM **Ariano Mendonça Luna**, matrícula 960010-8, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2932, DE 08/06/2017 – Designar** ao Capitão QOC BM **Alexandre de França Monteiro**, matrícula nº 707421-2, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros de Salvamento do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC BM **Taquaracy Anderson Fonseca de Santana**, matrícula nº 707442-5, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**Nº 2933, DE 08/06/2017 – Designar** o Capitão QOC BM **Taquaracy Anderson Fonseca de Santana**, matrícula nº 707442-5, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo

GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o CAP QOC BM **Antônio Barbalho Tavares Júnior**, matrícula 707422-0, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2934, DE 08/06/2017 – Dispensar a SD PM Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, matrícula nº 111193-0, do encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 01/06/2017.

**Nº 2935, DE 08/06/2017 – Dispensar a SD PM Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, matrícula nº 111193-0, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 2936, DE 08/06/2017 – Dispensar o Cabo PM Marcelo Miranda Gonçalves**, mat. 980476-5, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 2937, DE 08/06/2017 – Dispensar o Soldado PM Thiago Ramos Malta Mira**, mat. 108460-7, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/04/2017.

**Nº 2938, DE 08/06/2017 – Atribuir ao 3º Sargento BM Marcio Vieira da Silva**, matrícula nº 30436-0, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2939, DE 08/06/2017 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Marivaldo José do Nascimento**, matrícula nº 119405-4/GP; **II** - Determinar, o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e classificá-lo no PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2940, DE 08/06/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ercílio de Godoi Vilela**, matrícula nº 103949-0/PS-13/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de junho de 2017.

**Nº 2941, DE 08/06/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Marlindo Sotero Ribeiro**, matrícula nº 105305-1/PS-09/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de junho de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2942, DE 08/06/2017 - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 15, realizado no período de 29/05/2017 à 02/06/2017, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	Posto/Grad	MAT.	NOME COMPLETO
01	CEL PM	1799-0	ENÉAS DANTAS DE CARVALHO <b>CANTARELLI JÚNIOR</b>
02	1º SGT PM	103409-0	ANDERSON <b>PEREIRA JORGE</b>
03	CB PM	910030-0	EDIVALDO <b>PEREIRA DA SILVA</b>
04	CB PM	920201-3	ROGÉRIO DA SILVA <b>GABRIEL</b>
05	CB PM	951038-9	VICENTE FRANCISCO <b>ROCHA NETO</b>
06	CB PM	113991-6	<b>THIAGO ALVES DA SILVA</b>
07	SD PM	106762-1	FRANCISCO <b>CLÁUDIOGOMES DA SILVA</b>
08	SD PM	117680-3	<b>MARINABARZA</b>
09	SD PM	107080-0	MÁRCIO WANDERLEY <b>DE LIMA AMORIM</b>
10	SD PM	109394-0	<b>CARLOS DIAS DE ARAÚJO JUNIOR</b>
11	SD PM	109679-6	<b>PLÍNIO ANDRADE RAMOS</b>
12	SD PM	110178-1	FLÁVIO <b>NAZÁRIO DA SILVA</b>
13	SD PM	113516-3	MARCOS VINÍCIUS <b>BARROS LIMA</b>
14	SD PM	110654-6	WISLEY FERNANDES <b>VELOSO</b>
15	SD PM	110314-8	<b>GILBERTO FRANCISCO DA SILVA</b>
16	SD PM	110974-0	ANDERSON FERNANDO <b>EZEQUIEL DA SILVA</b>
17	SD PM	113377-2	BRUNO MEDEIROS <b>JOVENTINO</b>
18	SD PM	113350-0	JOÃO RICARDO DE <b>CASTRO MELO DOS SANTOS</b>
19	SD PM	112180-4	<b>MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA</b>
20	SD PM	115798-1	EDGLAYNY <b>REJANY SANTANA GOMES</b>
21	SD PM	116118-1	DEIVISON <b>SANTIAGO DA SILVA</b>

II – Deixar de certificar, o servidor abaixo, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25% no Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP, Turma 15, realizado no período de 29/05/2017 à 02/06/2017, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	Posto/Grad	MAT.	NOME COMPLETO
01	SD PM	112611-3	CLEITON <b>QUERINO CARNEIRO DE SANTANA</b>

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2943, DE 08/06/2017 - Dispensar e Designar**, os instrutores do **Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia (turma impetrante)**, a contar de 06/06/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme informações abaixo:

<b>DISCIPLINA:</b> História e Símbolos da Polícia Civil de Pernambuco – Carga Horária: 8 h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Delegada PC	191.732-3	MARGARETH DE CARVALHO SÁ	<b>Dispensa</b>
Agente PC	319.751-4	FERNANDO BRAGA LEMOS DA SILVA	<b>Designa</b>

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 2944, DE 08/06/2017 - Dispensar e Designar**, os instrutores do **Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia (turma impetrante)**, a contar de 01/06/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme informações abaixo:

**DISCIPLINA:** Defesa Pessoal – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
Sd PM	107.920-4	Sandro Gomes de Oliveira	Dispensa
Agente PC	208.198-9	Marcilio Gomes da Fonsêca	Designa

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2945, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 01**, realizado no período de 15 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	152.416-0	ALFREDO HENRIQUE PEREIRA CARVALHO
02	COMISSÁRIO	151.440-7	ALMIR NUNES DA SILVA
03	COMISSÁRIO	120.138-7	ALUIZIO PEREIRA DAS NEVES
04	COMISSÁRIO	97.784-5	ANTÔNIO FAUSTINO DE LIRA
05	COMISSÁRIO	130.364-3	AUSTRO DE SOUZA DUQUE FILHO
06	COMISSÁRIO	97.843-4	CARLOS ALBERTO CALIXTO
07	COMISSÁRIO	158.164-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA MELO
08	COMISSÁRIO	151.451-2	CARLOS ALEXANDRINO PANTALEÃO
09	COMISSÁRIO	151.835-6	CARLOS GOMES DA SILVA
10	COMISSÁRIO	149.895-9	DOMINGOS SÁVIO ALVES GOMES
11	COMISSÁRIO	152.431-3	DONIZETE ELOI DA SILVA
12	COMISSÁRIO	134.867-1	EDNALDO MATIAS DE LIMA
13	COMISSÁRIO	150.523-8	EVANGELINE SILVA DA LUZ
14	COMISSÁRIO	152.990-0	EVERALDINO CIRINO DA COSTA FILHO
15	COMISSÁRIO	158.171-6	FERNANDO ANTÔNIO DA S. PIRES
16	COMISSÁRIO	118.255-2	FRANCISCO DE ASSIS MONTE FELIX
17	COMISSÁRIO	108.829-7	GIDELSON SOARES DE JESUS
18	COMISSÁRIO	143.072-6	GILBERTO GONÇALVES DE SANTANA
19	COMISSÁRIO	151.460-1	JOÃO BARROS NETO
20	COMISSÁRIO	158.684-0	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
21	COMISSÁRIO	152.046-6	JOSÉ ADILSON LOPES DE AMORIM
22	COMISSÁRIO	134.800-0	JOSÉ AUGUSTO LIMA
23	COMISSÁRIO	158.180-5	JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
24	COMISSÁRIO	143.127-7	LUIZ CARLOS DA SILVA BISPO
25	COMISSÁRIO	159.166-5	MANOEL IVAN DA SILVA
26	COMISSÁRIO	123.212-6	MARCELO PORFIRIO DA SILVA
27	COMISSÁRIO	152.053-9	MARCIA BRASILINO DA SILVA
28	COMISSÁRIO	152.788-6	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA
29	COMISSÁRIO	134.757-8	MÁRIO JÚLIO DO RÉGO FILHO
30	COMISSÁRIO	119.822-6	MOISÉS MANOEL DE LIMA
31	COMISSÁRIO	148.998-4	NELSON FRANCISCO DA SILVA
32	COMISSÁRIO	153.326-6	OSIMAR PINHEIRO BRAGA
33	COMISSÁRIO	97.768-3	PAULO ROBERTO DE MELO QUEIROZ
34	COMISSÁRIO	140.463-6	PEDRO BARBOSA XAVIER
35	COMISSÁRIO	118.247-1	PEDRO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
36	COMISSÁRIO	102.415-9	ROGOBERTO ALUISIO ALVES
37	COMISSÁRIO	151924-7	RUI RAMOS DE OLIVEIRA
38	ESCRIVÃO	179.827-8	SEVÂNIA DA SILVA AMÉRICO RODRIGUES
39	COMISSÁRIO	102.845-6	VALFREDO EVERALDO DA SILVA

**II – Deixa de Certificar**, por ter desistido do **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 01**, realizado no período de 15 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o aluno abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	153.049-6	MARIA JOSENALDA DA SILVA

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2946, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 02**, realizado no período de 15 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	104.584-9	ABIMAEI PEREIRA MARQUES
02	COMISSÁRIO	159.793-0	ANTONIO AMARO DOS SANTOS
03	COMISSÁRIO	151.483-0	ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVA NASCIMENTO
04	COMISSÁRIO	151.662-0	ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO SOARES
05	COMISSÁRIO	152.105-5	BENEVAL DOS SANTOS BANDEIRA
06	COMISSÁRIO	158.783-8	CARLINDO JOAQUIM DE SANTANA
07	COMISSÁRIO	152.970-6	CARLOS DANIEL MORAES DE ALCANTARA
08	COMISSÁRIO	151.701-5	DORGIVAL JOSÉ DE ARAUJO
09	COMISSÁRIO	158.682-3	EDNALDO SOARES DA SILVA
10	COMISSÁRIO	152.982-0	ELENILSON JOSÉ DE FARIAS
11	COMISSÁRIO	126.633-0	EMÍDIO GOMES DE AGUIAR FILHO
12	COMISSÁRIO	152.714-2	ERALDO FERREIRA DA COSTA
13	COMISSÁRIO	046.153-6	JACIARA VIANA SOARES DE OLIVEIRA
14	COMISSÁRIO	127.764-2	JOÃO BATISTA BEZERRA
15	COMISSÁRIO	152.747-9	JOAQUIM ALTINO GOMES
16	COMISSÁRIO	127.720-0	JOCELYN BATISTA DA COSTA JÚNIOR
17	COMISSÁRIO	143.107-2	JOSÉ EMILIANO DA COSTA SOBRINHO
18	COMISSÁRIO	151.962-0	JOSÉ GOMES DA SILVA
19	COMISSÁRIO	119.356-2	JOSÉ GOMES NOLASCO
20	COMISSÁRIO	152.372-4	JOSÉ HUMBERTO SIQUEIRA
21	COMISSÁRIO	150.567-0	LADJANE MARIA FRANÇA GUIMARÃES TIBURTINO
22	ESCRIVÃO	151.774-0	LUIZ SILVINO NETO
23	COMISSÁRIO	159.998-4	MARCOS ADEILSON BATISTA
24	COMISSÁRIO	152.785-1	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS
25	COMISSÁRIO	127.118-0	MARNEY MORAES DE CASTRO CUNHA
26	COMISSÁRIO	152.793-2	MIRALDINO LUIZ GOMES DA SILVA
27	COMISSÁRIO	152.090-3	PAULO ARAUJO DANTAS
28	COMISSÁRIO	153.066-6	PAULO CARNEIRO BARBOSA
29	COMISSÁRIO	151.927-1	PAULO JOSÉ DE SANTANA
30	COMISSÁRIO	150.593-9	PAULO JOSÉ DOS SANTOS
31	COMISSÁRIO	130.248-5	REGINALDO FONSECA DE OLIVEIRA
32	COMISSÁRIO	134.742-0	RINALDO CLEMENTE DE SANTANA
33	COMISSÁRIO	153.474-2	RUBENS MAIA SOUZA IRMÃO
34	COMISSÁRIO	152.065-2	SEVERINO CARLOS DOS SANTOS
35	ESCRIVÃO	179.953-3	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
36	COMISSÁRIO	151.918-2	SILVIO JOSÉ FREIRE DE AGUIAR
37	COMISSÁRIO	153.085-2	SILVIO ROMERO LUCENA PATRIOTA
38	ESCRIVÃO	179.730-1	VALMIR JUSTINO DA SILVA
39	COMISSÁRIO	118.627-2	WALDOMIRO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE
40	COMISSÁRIO	120.078-0	WASHINGTON ANDRADE DA CUNHA COUTINHO

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2947, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 03**, realizado no período de 15 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	143.027-0	ANTÔNIO MARIANO DA SILVA FILHO
02	COMISSÁRIO	151.806-2	CLAUDENIO CALIXTO DE PONTES
03	COMISSÁRIO	108.879-3	EDMILSON DIAS DA NÓBREGA OLIVEIRA
04	COMISSÁRIO	150.102-0	EDNALDO OLIVEIRA DE BARROS



05	COMISSÁRIO	130.353-8	EDSON ANTÔNIO DIONISIO DA SILVA
06	COMISSÁRIO	152.706-1	EDVALDO JOSÉ DA SILVA
07	COMISSÁRIO	111.426-3	ERASMO FRANCISCO DA SILVA
08	COMISSÁRIO	102.290-3	ERIBERTO SEBASTIÃO DE LIRA
09	COMISSÁRIO	143.060-2	ESDRAS ALVES BATALHA
10	COMISSÁRIO	118.535-7	FERNANDO ANTÔNIO ALMEIDA DE HOLANDA
11	COMISSÁRIO	119.685-5	GILBERTO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
12	COMISSÁRIO	161.584-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA GUERRA
13	COMISSÁRIO	156.907-4	JOSÉ HELENO DA SILVA
14	COMISSÁRIO	127.760-0	JOSÉ MACIEL PEREIRA DE BRITO
15	COMISSÁRIO	152.745-2	JOSÉ MARCELO FELICIANO
16	COMISSÁRIO	104.613-6	JOSÉ MARCELO MENDES
17	COMISSÁRIO	97.977-5	JOSÉ SERAFIM DA SILVA
18	COMISSÁRIO	104.593-8	JOSÉ VICENTE DE LIRA
19	COMISSÁRIO	140.433-4	JUAREZ FÉLIX DA SILVA
20	COMISSÁRIO	134.868-0	LUIZ JOSÉ BEZERRA
21	COMISSÁRIO	151.936-0	MANOEL BEZERRA DA COSTA
22	COMISSÁRIO	159.778-7	MARCOS ALEXANDRE BARBOSA BORGES
23	COMISSÁRIO	119.834-3	MARCOS ALEXANDRE SOARES DO MONTE
24	COMISSÁRIO	118.603-5	MARCOS ANDRÉ BRAGA
25	COMISSÁRIO	151.938-7	MARCOS AURÉLIO B. CALADO
26	COMISSÁRIO	119.522-0	MAURO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
27	COMISSÁRIO	134.835-3	MURILO MENDES DE OLIVEIRA
28	COMISSÁRIO	111.152-3	NAPOLEÃO JOSÉ JÁCOME DE OLIVEIRA
29	COMISSÁRIO	111.458-1	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
30	COMISSÁRIO	151.929-8	OSÉIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
31	COMISSÁRIO	118.612-4	PAULO ROBERTO PEREIRA SPINELLI
32	COMISSÁRIO	140.395-8	ROMERO BARBOSA PATRIOTA
33	COMISSÁRIO	159.987-9	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS
34	COMISSÁRIO	127.692-1	SEVERINO JORGE DA SILVA

**II – Deixa de Certificar**, por ter desistido do **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 03**, realizado no período de 15 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	151.779-1	CARLOS IVALDIR E SILVA
02	COMISSÁRIO	151.827-5	CLAUDIA VIEIRA
03	COMISSÁRIO	130.250-7	GILMAR MARIANO DOS SANTOS
04	COMISSÁRIO	158.174-0	IVAN HONÓRIO JANUÁRIO
05	COMISSÁRIO	143.153-6	PAULO SERGIO DA ROCHA
06	COMISSÁRIO	153.086-0	SILVIO ROMERO GOIS DE OLIVEIRA

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 2948, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 04**, realizado no período de 15 a 20 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	152.947-1	ALBERTO MOURA DOS SANTOS
02	COMISSÁRIO	102.275-0	ALDEMAR GOMES DA SILVA
03	ESCRIVÃO	086.997-0	ANTÔNIO CARLOS ESTANDISLAU LINS
04	ESCRIVÃO	151.673-6	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
05	COMISSÁRIO	161.567-0	ANTÔNIO NIVALDO MEIRELES RIBEIRO DE CASTRO
06	COMISSÁRIO	152.956-0	ANTÔNIO SIMÕES DE ARRUDA NETO
07	COMISSÁRIO	150.501-7	CÍCERO PEDRO DA SILVA
08	COMISSÁRIO	134.776-4	CLAUDEMILSON LUIZ DO NASCIMENTO
09	COMISSÁRIO	151.805-4	DEMOSTEMIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO
10	COMISSÁRIO	120.103-4	EDILSON RAIMUNDO COSTA
11	COMISSÁRIO	148.691-8	EDMILSON JOSÉ CORREIA
12	COMISSÁRIO	102.287-3	EDVALDO TAVARES DE MELO

13	COMISSÁRIO	148.701-9	FERNANDO JOSÉ COELHO
14	COMISSÁRIO	130.363-5	GABRIEL RIBEIRO LIMA
15	COMISSÁRIO	123.897-3	GERALDO DE SOUZA
16	COMISSÁRIO	118.546-2	GILBERTO ALVES DA SILVA
17	COMISSÁRIO	156.900-7	IRAN FRANCISCO DE ALBUQUERQUE
18	COMISSÁRIO	119.666-9	IRANY JORGE DA SILVA LACERDA
19	COMISSÁRIO	152.036-9	ISAIAS FERREIRA AMORIM
20	COMISSÁRIO	102.329-2	IVO FLORENCIO DOS SANTOS
21	COMISSÁRIO	150.543-2	JACYARA PEDROSA DE ANDRADE
22	COMISSÁRIO	134.796-9	JOÃO EPIFANIO DE SANATANA
23	COMISSÁRIO	158.183-0	JORGE FERREIRA CAVALCANTE FILHO
24	COMISSÁRIO	86.955-4	JOSÉ ALDO BARBOSA
25	COMISSÁRIO	152.744-4	JOSÉ CARLOS ARAÚJO SILVA
26	COMISSÁRIO	156.903-1	JOSÉ CAVALCANTI DE ANDRADE
27	COMISSÁRIO	151.717-1	JOSÉ JAIRO DE MELO
28	COMISSÁRIO	118.577-2	JOSELITO NÓBREGA
29	COMISSÁRIO	140.442-3	LEMIO PAULINO
30	COMISSÁRIO	118.586-1	LUILSON FLÁVIO COELHO CRUZ
31	COMISSÁRIO	119.553-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
32	COMISSÁRIO	118.587-0	LUIS CARLOS DE LIMA SILVA
33	COMISSÁRIO	150.580-7	MARCOS BANDEIRA DE MELO
34	COMISSÁRIO	119.908-0	MARIA CLAUDENICE DA SILVA
35	COMISSÁRIO	119.907-2	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS
36	COMISSÁRIO	152.379-1	RICARDO DE FRANÇA MARQUES
37	COMISSÁRIO	127.712-0	RILDO NICOLAU MONTEIRO LIRA
38	COMISSÁRIO	151.391-5	ROBSON FUERSTEMBERG COSTA DUARTE
39	COMISSÁRIO	126.697-7	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
40	ESCRIVÃO	120.370-3	RUFINO FERNANDO MORAES FIGUEREDO

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2949, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 05**, realizado no período de 22 a 27 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	120.113-1	ANTÔNIO APRÍGIO BARBOZA
02	ESCRIVÃO	140.364-8	BARTOLOMEU JOSÉ DOS SANTOS
03	COMISSÁRIO	152.693-6	CARLOS ANTONIO MUNIZ
04	COMISSÁRIO	102.771-9	CLODOMIRO AGÁPITO DE ANDRADE
05	COMISSÁRIO	140.452-0	CLOVES VITORINO DA SILVA
06	COMISSÁRIO	130.308-2	CORNELIO RUFINO FILHO
07	COMISSÁRIO	119.543-3	DANIEL MEDEIROS FERREIRA DE FARIAS
08	COMISSÁRIO	119.545-0	DAVI LOPES DOS SANTOS JUNIOR
09	COMISSÁRIO	123.891-4	DOMINGOS SÁVIO DANTAS GALINDO
10	COMISSÁRIO	151.985-9	EDNALDO SILVA DO NASCIMENTO
11	COMISSÁRIO	102.292-0	EDVALDO CLÁUDIO MONTEIRO FILHO
12	COMISSÁRIO	120.099-2	EDVALDO DIONISIO DO AMPARIO
13	COMISSÁRIO	102.751-4	EDVALDO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
14	COMISSÁRIO	130.235-3	EMANUEL DA SILVA
15	COMISSÁRIO	119.357-0	EUDES BARBOSA DE LIMA
16	COMISSÁRIO	134.736-5	FERNANDO SILVA BARBOSA
17	COMISSÁRIO	119.869-6	GRINALDO LOPES DE SOUZA
18	COMISSÁRIO	87.149-4	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
19	COMISSÁRIO	119.877-7	JOÃO EUGENIO DA S. JUNIOR
20	COMISSÁRIO	159.154-1	JOSÉ EUCLIDES DE SANTANA ROCHA
21	COMISSÁRIO	126.670-5	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
22	COMISSÁRIO	159.960-7	JOSÉ GABRIEL DE ARAÚJO
23	COMISSÁRIO	111.128-0	JOSÉ GOMES DA CUNHA
24	COMISSÁRIO	122.636-3	JOSÉ LEONEL PESSOA VANDERLEI VASCONCELOS
25	COMISSÁRIO	102.802-2	JOSÉ PAULO DOS SANTOS

26	COMISSÁRIO	102.373-0	LUCILDO JOSÉ BRASILEIRO DA SILVA
27	COMISSÁRIO	119.825-4	MARCELO COSTA NEVES
28	COMISSÁRIO	104.576-8	MARGARIDA BARBOSA DA SILVA
29	COMISSÁRIO	153.052-6	MAURO LÚCIO DE ALBUQUERQUE
30	COMISSÁRIO	123.187-1	PEDRO IRINEU SILVESTRE VIEIRA
31	COMISSÁRIO	150.597-1	RICARDO JOSÉ MARQUES
32	COMISSÁRIO	97.970-8	RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
33	COMISSÁRIO	151.921-2	SALATIEL MANOEL DE JESUS
34	COMISSÁRIO	140.398-2	SEVERINO LUIZ DE SOUZA
35	COMISSÁRIO	123.925-2	WALDYR MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
36	COMISSÁRIO	127.710-3	WILSON CARNEIRO DE VASCONCELOS

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2950, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 06**, realizado no período de 22 a 27 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	152.944-7	ALBERICO PEREIRA DAS NEVES
02	COMISSÁRIO	119.847-5	ALDO RAMOS DA SILVA
03	COMISSÁRIO	159.820-1	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
04	COMISSÁRIO	130.331-7	CARLOS JOSÉ GONÇALVES DE MIRANDA
05	COMISSÁRIO	140.451-2	EDVALDO DE OLIVEIRA SILVA
06	COMISSÁRIO	152.445-3	FRANCISCO CARLOS DA MOTA E SILVA
07	COMISSÁRIO	152.994-3	FRANCISCO DE ASSIS TIBURTINO DA SILVA
08	COMISSÁRIO	130.250-7	GILMAR MARIANO DOS SANTOS
09	COMISSÁRIO	158.174-0	IVAN HONORIO JANUARIO
10	COMISSÁRIO	150.542-4	JADER SALES CODECEIRA
11	COMISSÁRIO	102358-6	JASSON WANDERLEY BARRETO FILHO
12	COMISSÁRIO	152.742-8	JERÔNIMO TELES NETO
13	COMISSÁRIO	111.125-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
14	COMISSÁRIO	123.200-2	JOSÉ CARLOS VITAL DA SILVA
15	COMISSÁRIO	130.302-3	JOSÉ EVERALDO MATOS BEZERRA
16	COMISSÁRIO	127.746-4	JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
17	COMISSÁRIO	148.734-5	JOSUÉ DE SIQUEIRA ALMEIDA
18	COMISSÁRIO	151.949-2	JOSUÉ DOMINGOS DA SILVA
19	COMISSÁRIO	159.831-7	KERGINALDO BARROS
20	COMISSÁRIO	124.072-2	LEONARDO JOSÉ DA SILVA
21	ESCRIVÃO	151.392-3	LUCIANO LEONARDO DE MOURA
22	COMISSÁRIO	159.970-4	LUIZ CARLOS VICENTE DA SILVA
23	COMISSÁRIO	130.369-4	LUIZ MARQUES BEZERRA
24	COMISSÁRIO	118.596-9	MAGNO MARCUS CORREIA
25	COMISSÁRIO	102.389-6	MAURICIO COSTA LIMA
26	COMISSÁRIO	118.607-8	NEY BARBOSA CANTIDIANO DE ANDRADE
27	COMISSÁRIO	119.406-2	PAULO FERNANDO DA COSTA
28	COMISSÁRIO	111.460-3	PAULO FRANCISCO DA SILVA
29	COMISSÁRIO	140.457-1	PAULO MARCELO NEVES CAVALCANTI
30	COMISSÁRIO	102.887-1	REGINALDO DAMACENA MARQUES
31	COMISSÁRIO	159.979-8	RENÉ SÉRGIO FERREIRA
32	COMISSÁRIO	130.318-0	ROGÉRIO MARQUES DE MELO RIBEIRO
33	COMISSÁRIO	97.825-6	TADEU EDSON FERRAZ
34	COMISSÁRIO	123.927-9	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS
35	COMISSÁRIO	152.529-8	WAUBERIO CYPRIANO HENAUT

**II – Deixa de Certificar**, por ter desistido do **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 06**, realizado no período de 22 a 27 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS o aluno abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	123.211-8	ANDRÉ LUIZ DIAS BARRETO

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2951, DE 08/06/2017 - I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 07**, realizado no período de 22 a 27 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	134.878-7	AGENOR FERREIRA DE MELO FILHO
02	ESCRIVÃO	87.011-0	ADEMIR MÁRIO DO NASCIMENTO
03	COMISSÁRIO	102.761-1	ADEMIR MOURA DOS SANTOS
04	COMISSÁRIO	143.021-1	ALEXANDRE CESAR POROCA DE MELO
05	COMISSÁRIO	150.489-4	ANDRÉ NUNES BOTELHO
06	COMISSÁRIO	130.254-0	CLETO EDUARDO HONORATO DA SILVA
07	COMISSÁRIO	130.296-5	ELY RODRIGUES DA SILVA
08	COMISSÁRIO	152.446-1	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
09	COMISSÁRIO	150.526-2	FRANCISCO DE ASSIS VALDEVINO
10	ESCRIVÃO	140.336-2	FRANCISCO EVANDRO AVELINO
11	COMISSÁRIO	130.301-6	GEORGE JORGE DOS SANTOS
12	COMISSÁRIO	104.574-1	GILMAR SOUZA DE ALMEIDA
13	COMISSÁRIO	134.889-2	IVAN FERREIRA DE LIMA
14	COMISSÁRIO	126.710-8	IVANILDO AIRES DE ALBUQUERQUE
15	COMISSÁRIO	143.089-0	JAIR GOMES DA SILVA
16	COMISSÁRIO	152.746-0	JOÃO VIRGÍNIO ÁLVARO FILHO
17	COMISSÁRIO	127.711-1	JOBSON DOS SANTOS SILVA
18	COMISSÁRIO	150.555-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA
19	COMISSÁRIO	152.478-0	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA
20	COMISSÁRIO	104.604-7	JOSÉ GILVAN GOMES FERREIRA
21	COMISSÁRIO	159.834-1	LINELSON MATIAS DE MELO
22	COMISSÁRIO	143.129-3	LUIZ CLAUDIO MARTINS DA SILVA
23	COMISSÁRIO	120.123-3	PETRONILO COSMO FERREIRA FILHO
24	COMISSÁRIO	159.983-6	RINALDO DE ANDRADE FILHO
25	COMISSÁRIO	118.616-7	ROBERTO MARCELO RODRIGUES DE LIMA
26	COMISSÁRIO	152.812-2	UIRAKITAN BARROS DA SILVA
27	COMISSÁRIO	152.814-9	VALDEMIR FERREIRA DE BARROS
28	COMISSÁRIO	102.428-0	VALDEMIR VICENTE RODRIGUES
29	COMISSÁRIO	140.406-7	WALLACE FERNANDES DE BARROS
30	COMISSÁRIO	148.999-2	WEYDSON VITORINO DE FARIAS

**II – Deixa de Certificar**, por ter desistido do **Curso de Capacitação para Policiais Aposentados – TURMA 07**, realizado no período de 22 a 27 de maio de 2017, com carga horária de 24 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS o aluno abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	COMISSÁRIO	115.716-7	JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA BARROS

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 01/06/2017**

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Nº 2807, DE 01/06/2017 - Matricular**, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 15, a contar de 29 de maio de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Posto/Grad	MAT.	NOME COMPLETO
01	CEL PM	1799-0	ENÉAS DANTAS DE CARVALHO <b>CANTARELLI</b> JÚNIOR
02	1º SGT PM	103409-0	ANDERSON <b>PEREIRA JORGE</b>
03	CB PM	910030-0	EDIVALDO <b>PEREIRA</b> DA SILVA
04	CB PM	920201-3	ROGÉRIO DA SILVA <b>GABRIEL</b>
05	CB PM	951038-9	VICENTE FRANCISCO <b>ROCHA</b> NETO

06	CB PM	113991-6	<u>THIAGO ALVES</u> DA SILVA
07	SD PM	106762-1	FRANCISCO <u>CLÁUDIO GOMES</u> DA SILVA
08	SD PM	117680-3	<u>MARINA</u> BARZA
09	SD PM	107080-0	MÁRCIO WANDERLEY <u>DE LIMA AMORIM</u>
10	SD PM	109394-0	<b>CARLOS DIAS DE ARAÚJO JUNIOR</b>
11	SD PM	109679-6	<u>PLÍNIO ANDRADE RAMOS</u>
12	SD PM	110178-1	FLÁVIO <u>NAZÁRIO</u> DA SILVA
13	SD PM	113516-3	MARCOS VINÍCIUS <u>BARROS LIMA</u>
14	SD PM	110654-6	WISLEY <u>FERNANDES VELOSO</u>
15	SD PM	110314-8	<u>GILBERTO FRANCISCO DA SILVA</u>
16	SD PM	110974-0	ANDERSON FERNANDO <u>EZEQUIEL</u> DA SILVA
17	SD PM	113377-2	BRUNO MEDEIROS <u>JOVENTINO</u>
18	SD PM	113350-0	JOÃO <u>RICARDO DE CASTRO</u> MELO DOS SANTOS
19	SD PM	112180-4	<u>MIRELLA</u> GABRIELA LIRA DE ARRUDA
20	SD PM	112611-3	CLEITON <u>QUERINO</u> CARNEIRO DE SANTANA
21	SD PM	115798-1	EDGLAYNY <u>REJANY SANTANA GOMES</u>
22	SD PM	116118-1	DEIVISON <u>SANTIAGO DA SILVA</u>

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### ERRATA

Na portaria nº 2779, publicada no BGSDS nº 105 de 07/06/2017, referente ao Comissário de Polícia **Luiz Carlos Machado de Souza**, matrícula nº 350690-8, **onde se lê** "... 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios/PCPE...", **Leia-se** "... 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios/PCPE".

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 01/06/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2785, DE 01/06/2017 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Rildo José da Costa Pragana Neto**, matrícula nº 273802-3, do encargo de Membro da 1ª CPD-SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 01/06/2017

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2788, DE 01/06/2017 – Designar** o Escrivão de Polícia **Anderson Moraes do Amaral**, matrícula nº 273803-1, para o encargo de Membro da 1ª CPD-SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/06/2017  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE 6603428-2/2016 – Jeane Matias Salmento** – matrícula nº 152482-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 452/2017-GGAJ/SDS, datado de 02/06/2017, com efeito retroativo ao período de 01/09/2011 a 01/10/2014.

**PROCESSO SIGEPE 8825223-3/2017 – José Lopes Sobrinho** – matrícula nº 152764-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 435/2017-GGAJ/SDS, datado de 30/05/2017, com efeito retroativo a 16/03/2017.

**PROCESSO SIGEPE 6600592-1/2017 – José Roberto Freitas Lisboa** – matrícula nº 179656-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 453/2017-GGAJ/SDS, datado de 02/06/2017, com efeito retroativo ao período de 24/08/2016 a 30/09/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2952, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SISGRAPH LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.512.587/0001-47**, para aquisição de 02 licenças de uso do software I/Dispatcher para ampliação dos Sistema de Gestão de Ocorrências para atender as demandas do 25º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, oriundo do **Processo 290.2016.VIII.IN.022/SDS- INEXIGIBILIDADE**, resultando no **Contrato nº 083/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, CAP OQPM WESLEY ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 102525-2 em substituição ao senhor **TC PM VAMILDO OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 1992-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2953, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.698.641/0001-15**, para contratação de Empresa de Engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da AIS de Caruaru, situada na BR 104, KM 67, Caruaru - PE (ao lado da Rodoviária), oriundo do **Processo Licitatório . 009/2015-CEL/SDS, Tomada de Preço 001/2015-CEL /SDS**, resultando no **Contrato nº 012/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, BRUNO SOARES DE LIMA**, Administrativo da gerencia de Arquitetura e Engenharia, matrícula nº 110.771-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2954, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SOTEFYS SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.804.667/0001-72**, para Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de reforma com acréscimo de

área do Instituto Médico Legal – IML/SDS, situado no município de Petrolina/PE, oriundo do **Processo Licitatório nº 020/2016, Concorrência nº 002/2016 – CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 025/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ASSUERO GOMES COSTA**, matrícula nº 272.872-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2955, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, para locação de 29 veículos administrativos, classificação VS-2, tipo Hatch. Descaracterizados, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo da **Ata 023.2016.SAD, Processo licitatório 225.2016.I.PE.160.SAD, Pregão eletrônico nº 160.2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 022/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2956, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, para locação de 100 veículos administrativos, classificação VS-2, descaracterizados, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata de registro de preço nº 023.2016.SAD Processo Licitatório 225.2016.I.PE.160.SAD, Pregão Eletrônico 160.2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 006/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2957, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº **14.311.143/0001-29**, para locação de 130 veículos do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata de registro de preço nº 023.2016.SAD Processo Licitatório . 225.2016.I.PE.160.SAD**, resultando no **Contrato nº 008/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
  - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
  - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
  - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
  - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2958, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOC SERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para locação de 01 veículo classificação VS-1, tipo MINIVAN, para transporte administrativo, com vista a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social., oriundo do **Ata de registro de preço nº 003.2017SAD Processo Licitatório 226.2016.V.PE.161.SAD, Pregão Eletrônico 161.2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 011/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2959, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.620.814/0001-45**, para locação de 03 veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4x2, cabine dupla, com rádio transceptor digital e compartimento para transporte de presos, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata nº 025.2016.SAD Processo licitatório 130.2016.X.PE.094.SAD Pregão Eletrônico 094/2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 015/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2960, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.960.040/0001-00**, para Locação de 30 veículos do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata 025.2016SAD, Processo Licitatório 130.2016.X.PE.094.SAD e Pregão Eletrônico 094/2016.**, resultando no **Contrato nº 017/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;



- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2961, DE 08/06/2017** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.776.266/0001-19**, para locação de 20 veículos do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Ata 025.2016SAD, Processo Licitatório 130.2016.X.PE.094.SAD e Pregão Eletrônico 094/2016**, resultando no **Contrato nº 017/2017-GAB/SDS.RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 352/2017.**  
**SIGPAD Nº 2017.12.5.000945**

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral nº 102, de 23FEV17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 042 - 03 DE MARÇO DE 2017; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7408415-2/2016** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R. P. C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE (BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 042 – 03 DE MARÇO DE 2017) Nº 102, de 23 FEV 2017**

**EMENTA:** Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **R E S O L V E:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o Cb QPMG Mat. 30346-1/11ºBPM / VALDIK PEREIRA DE LIRA, nos termos das alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, em razão dos fatos contidos no SIGEPE nº 7408415-2/2016, que em síntese, relata que no dia 23 de novembro de 2016, por volta das 16h00, quando a equipe da Delegacia de Polícia de Casa Amarela recebera uma denúncia de roubo na localidade por parte de um ex-policiaI militar; incontinente a autoridade policial determinou a realização de diligências onde o suspeito foi localizado e destarte realizada uma abordagem encontrando com o mesmo em sua cintura 01 (um) revólver, série nº 1259993, marca Taurus, calibre 38, municiado com 05 (cinco) munições, aparentemente intactas, e sendo indagado se teria desta arma de fogo o seu registro, tendo como resposta que não possuía o registro e afirmando ser “fria”. De pronto foi encaminhado para a Delegacia de Polícia de Casa Amarela e apresentado a Autoridade Policial e sendo identificado como Cabo da PMPE Valdik Pereira de Lira, o qual foi preso em flagrante delito por transgressão ao Artigo 14 da Lei nº 10.826/2003, e confeccionado um BO nº16E0095004996. Entrementes, foi arbitrado uma fiança no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e posto em liberdade após o pagamento da referida pecúnia. II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar para proceder ao aludido Conselho de Disciplina; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho - Comandante geral da PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 354/2017.**

**SIGPAD Nº 2017.12.5.000946**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral nº 105, de 23FEV17, publicada no Boletim Geral nº A 1.0.00.0 042 - 03 DE MARÇO DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 7404151-4/2013 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R. P. C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE  
(BOLETIM GERAL A 1.0.00.0 042 – 03 DE MARÇO DE 2017)**

**Nº 105, de 23 FEV 2017**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, e tendo em vista requisição do Corregedor Geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **R E S O L V E:** I – Submeter a Conselho de Disciplina o Sd QPMG Mat. 27.269-8/3º BPM / JOÉLCIO FLÁVIO MARINHO RODRIGUES nos termos das alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, em razão dos fatos contidos no SIGEPE nº 7404151-4/2013, que na madrugada do dia 26 de outubro de 2008, por volta das 04h00min, no Bar Espaço Sol, bairro Boa Vista, na cidade de Arcoverde, o miliciano encontrava-se com alguns amigos, participando de uma seresta. Que também estavam, no local, as pessoas de Elisandro Bezerra da Silva, Ednaldo Lourenço da Silva e Josélio Nunes de Lima, os quais, segundo nos autos de declaração da Sindicância realizada pelo 3º BPM, são pessoas tidas como suspeitas da prática de vários homicídios. Que após uma discussão entre o supramencionado Policial Militar e a pessoa de Ednaldo, ouviram-se disparos de arma de fogo e houve correria no estabelecimento. Dos disparos resultaram feridas as pessoas de Elisandro e o senhor Rodrigo Bezerra de Santana, sendo que os outros dois envolvidos, Ednaldo e Josélio, evadiram-se do local. O miliciano, posteriormente, foi conduzido ao 3º BPM e a Delegacia de Polícia Civil onde a ocorrência foi registrada como tentativa de homicídio por parte de Elisandro, Ednaldo e Josélio, contra o Soldado PM JOÉLCIO e roubo da arma deste (revólver 38 marca Taurus, Special, nº 777603). Que por volta das 08h30min, do dia 26 de outubro de 2008, chegou a Delegacia o Agente de Polícia ALDO IZIDÓRIO SANTOS, residente em Arcoverde, mas que era à época em São Bento do Uma, o qual fez a entrega do revólver 38, marca Taurus, Special, nº 30254, possivelmente adulterado, com cabo de borracha, contendo 05 (cinco) cartuchos de igual calibre, sendo 04 (quatro) deflagrados e um intacto, dizendo ser aquela arma pertencente ao Policial Militar JOÉLCIO, a qual tinha sido entregue em sua residência, naquela manhã por Ednaldo, um dos envolvidos, após lhe contar o ocorrido no Bar Espaço Sol, tendo ainda contado que havia tomado a arma do Sd JOÉLCIO, com ajuda de Josélio, depois que Elisandro foi baleado. Fora, instaurado na Delegacia local o Inquérito Policial nº 288/2008 e remetido ao Poder judiciário, que originou o Processo nº 0002277-48.2009.8.17.0220, em tramitação na Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **II – Encaminhar** a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº. Sr. Corregedor Geral da SDSPE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina Policial Militar para proceder ao aludido Conselho de Disciplina; **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Cumpra-se.** Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho - Comandante geral da PMPE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 355/2017.**

**SIGPAD nº 2017.13.5.000960**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 4019895-0/2017, o qual encaminha o **Despacho nº 057/2017 – GAB/SDS**, datado de 19 de abril de 2017, referente ao **Ofício nº 461/2017-GGPOC-SDS**, datado de 18 de abril de 2017; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, à transgressão disciplinar previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Perito Papiloscopista CARLOS EDUARDO MAIA LUCENA DE SOUZA, MATRÍCULA 331.631-0; II – TRAMITAÇÃO** do PAD para a 5ª CPDPC a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 4019895-0/2017**, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 356/2017.**

**SIGPAD nº 2017.13.05.000958**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8895702-3/2016**, o qual encaminhou a Sindicância Administrativa instalada através da **Portaria nº 003/2016**, e seus anexos, datada de 18/11/2016, oriunda da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, apresentado a esta casa correccional; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor Comissário de Polícia, **IVALDO PESSOA DE OLIVEIRA, mat. 127.703-0**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para **4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8895702-3/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 357/2017.**

**SIGPAD nº 2017.13.5.000955**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7403486-5/2017**, o qual encaminha a **C. I. nº 231/2017-UNICOR**, oriunda da **UNICOR/CORGER/SDS**, datada de 23 de maio de 2017, e seus anexos, referente a uma ocorrência envolvendo o **Comissário de Polícia Civil José Geraldo da Silva Bezerra**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial deu causa, em tese, a transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil JOSÉ GERALDO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 297.061-9**; **II – TRAMITAÇÃO do PAD para a 2ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7403486-5/2017**, e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado Protocolo; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 358/2017.**

**SIGPAD nº 2017.13.5.000972**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob os **SIGEPES nº 4003756-7/2017, 4027944-3/2015, 4005549-0/2017, 4059348-6/2016, 4035779-8/2016, 4046580-0/2016**, oriundos da **Gerência Geral de Polícia Científica/SDS/PE**; **CONSIDERANDO** que o Servidor deu causa, em tese, as transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **Auxiliar de Perito Tales Murilo Menezes Maniçoba, mat. 296.511-9**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para **4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPES nº 4003756-7/2017, 4027944-3/2015, 4005549-0/2017, 4059348-6/2016, 4035779-8/2016, 4046580-0/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III - DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados nos citados SIGEPES; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 359/2017.**

**SIGPAD nº 2017.13.5.000977**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988;

**CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEP** nº 7403674-4/2017, o qual encaminhou o **Despacho nº 509/5017-CG/SDS**, originário do Corregedor Geral da SDS/PE, datado de 08 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** que os servidores Comissária de Polícia e o Escrivão de Polícia, deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da **Comissária de Polícia, SONIA GOMES DE MORAES, mat. 208.203-9** e do **Escrivão de Polícia André Fabiano de Oliveira, mat. 273.813-9**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para **4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEP** nº 7403674-4/2017 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – SUBSTITUIR o Presidente da 4ª CPDPC, Bel Adalberto de Freitas Silva Júnior**, por ter se declarado suspeito para atuar nos presentes autos, conforme despacho de fls. 39 e 40, **pela Belª Cláudia Luiz de Freitas**, com fulcro na Portaria Cor. Ger./SDS Nº 663/2015, item III, datada de 27NOV15, publicada no BGSDS Nº 227 DE 03DEZ2015 – Págs. 15 e 16; **IV – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEP; **V – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 09JUN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO CG/PMPE Nº 0291, de 16/05/2017**

EMENDA: Designa os servidores responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestações de contas, conforme ofício circular nº 011/2012-SCGE. Datado de 10 de dezembro de 2012. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE: I – Designar o Maj QOPM 2087-7 RONALDO ALBUQUERQUE REVOREDO LIMA, 1º SGT PM 31123-5 JOSE CARLOS JUSTINO DA SILVA, 1º SGT PM 32142-7 WALTER NUNES DA CUNHA, 2º SGT PM 28075-5 EDILENE ALVES PINHEIRO, 2º SGT PM FERNANDO ANTÔNIO P LOPES 3º SGT PM 26975-1 NILSON CARNEIRO DA SILVA, CB PM 980367-0 JEFTE AMORIM VENTURA, SD PM 108875-0 MARIA JULIANA MENDES VIEIRA e a FC 940599-2 FLÁVIA LIMA ROCHA**, pertencentes a esta Diretoria de Finanças lotados na DF-4 (Prestação de contas), para fazer recebimento análise e arquivamento dos processos de prestações de contas. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM Comandante Geral.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 107, de 09/06/2017)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

##### REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos Itens 01A(cota principal), 01B(cota reservada), 02, 03, 04, 05 e 06, referente ao Processo Licitatório nº. 017/17-CP (**Pregão Eletrônico SRP nº. 011/17-CP**), considerando que as empresas convocadas para os itens 01A e 01B não apresentaram propostas, ficando na última empresa com o valor acima do estimado pela administração, ou devido a incompatibilidade entre as quantidades registradas no sistema e no edital licitatório nos itens 3, 4, 5 e 6. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

#### COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

**RESULTADO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 064/2016- CPL/CPM, Pregão Eletrônico nº 014/2016-CPL/CPM – Objeto:** Aquisição de máquina duplicadora para o Colégio da Polícia Militar de PE. **Empresa Vencedora:** RGRAPH Comércio e Serviços Ltda- ME, CNPJ 10.279.299/0001-19, **Valor adjudicado:** R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). **EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015-CPM/ PMPE. Processo Licitatório Nº 314.2013.V.195.SEE. Pregão Eletrônico Nº 195/2013. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de ônibus para atender as demandas do Colégio da Polícia Militar de PE. **Contratada:** Capibaribe Viagens e Turismo Locadora Ltda-ME. **CNPJ:** 07.639.645/0001-18. **Valor Estimado Anual da Contratação:** R\$ 126.994,50 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 01/04/2017 à 31/03/2018. **AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPL/ CPM – Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço de Impermeabilização da Calha Pluvial do Bloco A do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Valor Estimado:** R\$ 34.617,13 (trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e treze centavos). **Recebimento das Propostas:** até 26/JUN/2017 às 10h00. **Disputa de Preços:** 26/JUN/2017 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010- 100, das 08h00 às 16h00 ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como, através do e-mail [cplcpm@gmail.com](mailto:cplcpm@gmail.com). Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 07/06/2017 – **Wilson Pereira Campos** – Cap QOA PM – Presidente e Pregoeiro. (F)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC / COPLE XI

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº 097.2017.XI.PE.064.SDS** - OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de botes infláveis de salvamento, motores de popa e carretas rodoviárias, tipo reboque, para o Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI/PMPE e Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE/PMPE, futuro Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE). **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Valor estimado: R\$ 491.667,00 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Entrega das Propostas: até 22/06/2017, às 13:30h; Início da Disputa: 22/06/2017, às 14:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) ou [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). Recife, 08 de Junho de 2017. Natália Almeida - Pregoeira da COPLE XI. (F)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/COPLE IX

##### AVISO DE CHAMAMENTO Nº 022.2017

Objeto: **Dispensa de licitação** com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993, para contratação direta de empresas para fornecimento de até 26.000 (vinte e seis mil) unidades de **colchões em espuma prensada**, divididos em seis itens, para atender as demandas emergenciais da Casa Militar de Pernambuco. O Termo de Referência está disponível nos sites [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br). As propostas e documentos de habilitação deverão ser

encaminhados até às 17 horas do dia 09/06/2017, para o e-mail [ccple9@sad.pe.gov.br](mailto:ccple9@sad.pe.gov.br), com cópia para ccple9sadpe@gmail.com. Anna Barreto, Presidente da CCPL IX. Recife, 08/06/2017. (F)

#### **CORREGEDORIA GERAL**

**Torno sem efeito a publicação do EXTRATO do Contrato nº 004/2017 (DOE nº 104, pg. 24).** Recife, 07 de junho de 2017. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti - **Corregedor Geral/SDS.** (F)

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/SEGI CPL II/SDS - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICO** nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 007/2017 - PE Nº 007/2017- CEL/SDS**, cujo objeto é a eventual aquisição com instalação de Focos Cirúrgicos e Mesas para Necropsia, através de Registro de Preços, a serem utilizadas pelo IMLAPC/ SDS – Sede (Recife/PE) e nos Complexos de Polícia Científica dos municípios de Caruaru, Petrolina, Palmares e Araripe. **EMPRESAS VENCEDORAS:** MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP - CNPJ nº 03.155.958/0001-40, no Lote 1-A (Cota Principal) com valor total de R\$ 119.790,00 e SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 20.102.529/0001-23, no Lote 1-B (Cota Reservada) com valor total de R\$ 46.050,00, perfazendo um valor total geral de R\$ 165.840,00. Recife-PE, 08 de junho de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (Antiga CEL/SDS). (F)

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

**ADJUDICO** o **PL Nº 015/2017 – PE Nº 010/2017 – CPL-I/SDS.**

**OBJETO:** RP - Eventual aquisição de lacres (pulseiras) com etiquetas autoadesivas para identificação de vítimas de crimes violentos letais intencionais (CVLI), para os órgãos operativos da SDS. Vencedor: **LACRES GOLD LTDA-EPP, CNPJ – 14.286.932/0001-57, Item 01, Valor total: R\$ 46.500,00.** Recife, 08/06/2017. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente. (F)

### **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

#### **6 - Elogio:**

Sem alteração

#### **7 - Disciplina:**

Sem alteração